



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Vereador Neri Ferreira de Souza, 111
Centro – CEP: 88475-000-Anitápolis (SC)

INDICAÇÃO Nº 006/2020

Excelentíssimo Senhor
Sérgio Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anitápolis

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 240, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a seguinte providência:

- 1. Propõe ao Executivo Municipal que encaminhe a esta casa legislativa o Projeto de Lei, que possibilite a redução de multas, juros e parcelamento para os munícipes, que estão em débito com serviços particulares realizados com equipamentos do município, em exemplo a lei 894/2015, que segue em anexo.**

Justificativa:

A solicitação se faz necessária, pois dará oportunidade aos agricultores de quitarem ou parcelarem seus débitos, assim poderão utilizar novamente os serviços fornecidos por este ente público, bem como não sofrerem execução dos débitos abertos.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Anitápolis, 07 de Fevereiro de 2020.

Fábio Pereira
Vereador

